



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

DECRETO Nº 33 DE 30 DE SETEMBRO 2020.

Designa Vice-Prefeito Municipal e ou Secretário Chefe de Gabinete para assinar atos administrativos na ausência do Prefeito Municipal.

O **Prefeito Municipal de Cacimba de Areia**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e:

Considerando a ausência do Prefeito Municipal quando em viagens oficiais, participação em seminários, ou outros eventos oficiais que demandem a ausência e representação oficial em outros municípios;

Considerando a necessidade de agilização de procedimentos administrativos de modo a favorecer o desempenho dos setores internos da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Vice-Prefeito Municipal Senhor **JUNIOR DE LUCENA CANDEIA**, bem como o Chefe de Gabinete Senhor **Genival Ferreira Campos Filho**, para assinar e despachar documentos, pertinentes a Administração Municipal, nos períodos de ausência do Prefeito Municipal para tratar de interesses públicos fora do município.

Parágrafo único. A designação acima é cumulativa com as funções determinada serão sem acréscimo da remuneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cacimba de Areia (PB), 30 de Setembro de 2020


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional